



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ.

URGENTE!!

Processo nº: 0120915-37.2004.8.19.0001

JAIME TRANCOSO VIEIRA e ANGELA MURAKAMI TRANCOSO VIEIRA, nos autos da AÇÃO DE FALÊNCIA em face de **MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA BULHOES DE CARVALHO S.A.** vem, perante V. Ex.^a, requer a habilitação do **DR. VINICIUS DUARTE DE ANDRADE, OAB/RJ 183.690**, bem como que seja providenciado o necessário cadastramento para que toda e qualquer notificação e/ou publicação seja expedida **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado supra, evitando-se com isso, futuras alegações de prejuízos e nulidades.

Requer ainda a juntada da Procuração, regularizando assim a representação processual dos autores.

Por oportuno, aduz que o patrono dos autores receberá intimações no endereço situado no rodapé da presente petição.

Excelência, os autores tomaram ciência de que o seu imóvel, situado à Rua Pinto Guedes, nº 140, Ap. 208, Tijuca, Rio de Janeiro, será posto à leilão no dia 27/11/2025, pelo valor de R\$ 680.000,00, conforme documento recebido pelo filho dos autores, no próprio imóvel (em anexo).

Verifica-se que às fls. 6522/6543 dos presentes autos, foi juntado pelo Leiloeiro o Edital de Leilões Eletrônicos, onde às fls. 6536/6537 é possível identificar o imóvel dos autores, objeto da presente petição:

Dr. Vinicius Duarte de Andrade
OAB/RJ 183.690

Rua Silva Rabelo, 91, sala 505, bloco 02, Méier, Rio de Janeiro, CEP 20735-080

E-mail: viniciusel@hotmail.com

Cel: (21) 99332-3642



26)

Apartamento 208, do Condomínio do Edifício Fabio Ribeiro de Oliveira, situado na Rua Pinto Guedes, nº 140, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ com a fração ideal de 10.591/953758 do respectivo terreno e com direito a **uma vaga** para estacionamento de veículo, de uso indiscriminado, com a fração ideal de 792/953758 (Lote 1 do P.A. nº 43115) do terreno confrontando à direita com o nº 146 da Rua Pinto Guedes, nos fundos com o nº 132, com parte do lote 128, ambos da Rua Pinto Guedes, parte dos fundos do lote junto e depois do nº 125 da Rua Garibaldi, com terreno da Rua Amoroso Costa nº 26 e com o prédio nº 116 da Rua Marechal Trompowsky, e pelo lado esquerdo com o nº 132 da Rua Pinto Guedes. **Matriculado** no 11º Ofício do Registro de Imóveis da Capital sob o nº 98.605. Consta na **R-6 HIPOTECA** a favor de BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – BANESPA. Consta na **AV-7 CESSÃO FIDUCIÁRIA** onde a proprietária BULHÕES CARVALHO DA FONSECA deu e garantia complementar do empréstimo concedido ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – BANESPA, em Cessão Fiduciária, todos os direitos creditórios decorrentes da alienação ou promessa de alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades. Consta na **AV-10 CONTRUÇÃO** ficando averbada a construção do apartamento objeto desta matrícula, para o qual foi concedido o “habite-se” em 02/08/1996. Consta na **AV-17 INDISPONIBILIDADE** determinada nestes autos. **Avaliação: R\$680.000,00** (seiscentos e oitenta mil reais);

Registre-se que o imóvel, de propriedade dos Requerentes, vem sendo anunciado no link abaixo, no lote 26 pela DE PAULA LEILOEIROS:

[https://www.depaulaonline.com.br/oferta/leilao/imoveis/apartamentos/584/id-580/apto-em-tijuca-rj?utm_source=Leilao Imovel&utm_medium=Link Leilao Imovel](https://www.depaulaonline.com.br/oferta/leilao/imoveis/apartamentos/584/id-580/apto-em-tijuca-rj?utm_source=Leilao%20Imovel&utm_medium=Link%20Leilao%20Imovel)

Ocorre que, o imóvel destacado acima, está sendo discutido no processo nº 0206562-04.2021.8.19.0001, apensado aos presentes autos, no qual se requer a liberação de indisponibilidade do imóvel no RGI, onde os Autores, conforme cópia integral em anexo, já comprovaram que o preço foi integralmente quitado em 05/06/2003 (fl. 34), sendo imperioso reconhecer que os fatos ocorreram antes do ingresso do pedido de falência da Bulhões Carvalho da Fonseca (18/10/2004) e anteriormente à decretação efetiva da quebra da referida Construtora (15/10/2007).

Neste sentido, requerem os autores que seja o referido imóvel imediatamente retirado do leilão – hasta publica – marcada para os dias 27/11/2025, 04/12/2025 e 10/12/2025, pela DE PAULA LEILOEIROS.

Pugnam ainda para que seja determinado ao leiloeiro que retire de seu site o anúncio do leilão do referido imóvel, já que o mesmo pertence aos requerentes, e confia que será validado por V. Exa. nos autos em apenso.

Por oportuno, aduz que o patrono dos autores receberá intimações no endereço situado à Rua Silva Rabelo, nº 91, sala 505, bloco 02, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.735-080, e, que

Dr. Vinicius Duarte de Andrade
OAB/RJ 183.690
Rua Silva Rabelo, 91, sala 505, bloco 02, Méier, Rio de Janeiro, CEP 20735-080

E-mail: viniciusel@hotmail.com
Cel: (21) 99332-3642



todas as intimações e/ou notificações sejam feitas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado **VINICIUS DUARTE DE ANDRADE, OAB/RJ 183.690**, sob pena de nulidade dos atos processuais, pugnando, ainda, pela imediata exclusão do outro patrono cadastrado em nome dos embargantes que não o acima indicado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

VINICIUS DUARTE DE ANDRADE
OAB/RJ 183.690